ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N°042/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

CONTRATA SERVIDORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto com o disposto na Lei Compl. N° 05/1993 alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR **em caráter temporário**, com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal os servidores conforme abaixo, essas contratações são justificadas devido à falta de servidores no Quadro permanente de Pessoal no Município e pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços essenciais no Município **com data fim em 18/12/2026 ou até a convocação e ingresso dos aprovados em concurso público, o que vier antes**.

SERVIDOR	CARGO	INICIO DA CONTRATACAO
1. OZIEL ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR II -20 HORAS	02/02/2026
2. SABRINA COLOMBELLI	PROFESSOR II -20 HORAS	02/02/2026
3. ROSALEI MARIA TRAMONTINA MATIELO	PROFESSOR II -20 HORAS	02/02/2026
1. LEONARDO GUERREIRO DE ANDRADE	PROFESSOR II -40 HORAS	02/02/2026
2. MAURICIO FABIAN MADSEN SEIDEL	PROFESSOR II -40 HORAS	02/02/2026
3. ALEX BRUNO GASPARELLO RIZZOLLI	PROFESSOR II -40 HORAS	02/02/2026
4. JONES LENZ	PROFESSOR II -40 HORAS	02/02/2026
5. MARCELY ROBERTA LIPKA	PROFESSOR II -40 HORAS	02/02/2026
6. JOZANE FERREIRA	PROFESSOR II -40 HORAS	02/02/2026
7. VANESSA FONSECA	PROFESSOR II -40 HORAS	02/02/2026
8. SOLANGE DA SILVA	PROFESSOR II -40 HORAS	02/02/2026
9. MAYANE APARECIDA BORGES	PROFESSOR II -40 HORAS	02/02/2026

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Antas, 04 de fevereiro de 2026.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal
Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG Secretário Municipal de Administração e Finanças